

EDITAL Nº 003/2021

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURRÍCULO
PARA AS ÁREAS DE PEDAGOGIA, LETRAS, ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO
COMPLETO E ESTUDANTE DE PEDAGOGIA**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo de recebimento/seleção de currículo na área de Pedagogia, Letras, Ensino Fundamental ou Médio completo e estudante de Pedagogia, para o banco de currículos da ESFA Unidade Ibirapu-ES, conforme o descrito a seguir:

I - DOS REQUISITOS

CURRÍCULO DE PEDAGOGIA

- a) Graduação em Pedagogia;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional em rotinas administrativo - pedagógicas;
- d) Experiência profissional na docência da Educação Básica;
- e) Domínio de informática;
- f) Habilidade com redes sociais;
- g) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas.

CURRÍCULO DE LETRAS

- a) Graduação em Letras;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional na docência da Educação Básica;
- d) Domínio de informática;
- e) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas.

CURRÍCULO DE ESTUDANTE DE PEDAGOGIA - ESTAGIÁRIO(A)

- a) Matrícula vigente em Curso de graduação em Pedagogia;
- b) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;

CURRÍCULO DE PROFISSIONAIS COM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO COMPLETO

- a) Ensino Fundamental ou Médio completo;

Rua dos Tucanos, 218 Bairro Ericina Ibiracu - Espírito Santo
CEP: 29670-000 Tel.: (27) 3257-1760 www.esfa.edu.br

- b) Habilidade em rotinas de limpeza e serviços gerais.
- c) Habilidade em rotinas administrativas

II – DO ENVIO DO CURRÍCULO

O currículo deverá ser encaminhado para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br, no período entre 09 a 18 de março de 2021.

III – DO CURRÍCULO

Currículo Vitae com foto do profissional (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*) devidamente atualizado.

IV– DA SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

O currículo selecionado formará parte do banco de currículos da escola. Assim que houver disponibilidade de vaga, o(a) candidato(a) selecionado(a) será contactado para tratativas de contratação para a ocupação de vaga. Não haverá divulgação dos currículos selecionados deste edital.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.


José William Corrêa de Araújo

Diretor Geral da ESFA

Ibiracu-ES, 08 de março de 2021.